



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 042/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de **urgência especial** do **Projeto de Lei nº 042/2018**, protocolizado na data de 28 de Maio de 2018, de autoria do **Vereador Wady José Jarjura** que “Dispõe sobre a denominação de “Largo da Reta da Imaculada” situado na Avenida Silvio Avidos em São Silvano e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2018.

*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*

*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*  
*Wady José Jarjura*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 042/2018**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 28 Maio de 2018, de autoria do **Vereador Wady José Jarjura** que “Dispõe sobre a denominação de “Largo da Reta da Imaculada” situado na Avenida Silvio Avidos em São Silvano e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28 / 05 / 2018.

### **É o Relatório.**

Trata-se de proposição que visa denominar de “Largo da Reta da Imaculada” o perímetro compreendido entre os números 853 a 1.358 da Avenida Silvio Avidos no Bairro São Silvano com a finalidade de homenagear a Paróquia do Imaculado Coração de Maria a qual sempre ajudou no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88 e demais legislações vigentes o referido projeto de lei atende as normas constitucionais e legais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 042/2018**.

Sala das comissões, 28 de maio de 2018.

  
**AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO**  
**PRESIDENTE**

  
**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

Identificador: 32003700310039003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>.